



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 161/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR as servidoras a baixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 29 de fevereiro de 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
2.372	DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	30%
12.122	APOLONIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito